Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 2235
Data: 28 / 03 / 2014
Ass.: Encarregado

PROTOCOLO
000348/2014
Câmara Municipal de Domingos Martins
22/04/2014 14:50:54
LEI COMPLEMENTAR
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
34595732014

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

COMPLEMENTAR
LEI Nº 28 de 15 de abril de 2014

Rubrica

Autógrafo n º 14 / 2014
Projeto de Lei Complementar nº 1 / 2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 1/2014, de autoria do Poder Executivo, *que dispõe sobre alteração da data base da revisão geral de vencimento e subsídio dos servidores públicos municipais de Domingos Martins/ES*, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º O art. 76 da Lei Complementar n° 004/2007, de 29 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76 A revisão geral da remuneração e subsídios dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo far-se-á sempre, sem distinção de índice no mês de abril de cada ano, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de março de 2014.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI COMPLEMENTAR QUE RECEBE O Nº 28 / 2014
EM 15 / 04 / 2014
PREFEITO MUNICIPAL